

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **Introdução**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 108.656 milhares de euros e de receita consolidada de 120.112 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### **Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 15 de janeiro de 2025, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 108.656 milhares de euros e de receita consolidada de 120.112 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

### **Âmbito do nosso trabalho**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada por estes, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de dezembro de 2024.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

### **Modificações ao Parecer**

Nesta data, as demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2024 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação do encerramento das contas e ainda não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2024, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Dezembro de 2024, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

### **Parecer**

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar

a execução orçamental realizada, reportada a 31 de dezembro de 2024, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

### Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2024 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No quarto trimestre de 2024, a despesa total consolidada, com um grau de execução de 96,3% face ao orçamento corrigido, foi de 108,7 milhões de euros, na sua quase totalidade respeitante a despesas de capital, que ascenderam a 97,6 milhões de euros, executados em 99,4% face ao orçamento corrigido, e dos quais se destacam:

- Passivos financeiros no montante de 59 milhões de euros relativos à amortização parcial de um empréstimo junto da DGTF;
- Ativos financeiros no valor de 38,6 milhões de euros, executados em 99,4% face ao orçamento corrigido, e relativos à constituição de um CEDIC no montante de 37 milhões de euros e 1,55 milhões de euros respeitantes à liquidação de créditos incluídos na carteira de titularização FENIX.

Quanto às despesas correntes, no total de 11,1 milhões de euros, executados em 75,36%, destacam-se:

- as despesas com pessoal, no montante de cerca de 4,7 milhões de euros, com um grau de execução de 75,5% face ao orçamento corrigido, abaixo do estimado, uma vez que foram orçamentados 2 milhões de euros para indemnizações por cessação de funções e apenas foram executados 96,7 milhares de euros, e a não incorporação da IMOFUNDOS, relativamente à qual estavam orçamentados 545,11 milhares de euros;
- a aquisição de bens e serviços, no montante de 4,6 milhões de euros, com um grau de execução de 72,4%, dizendo essencialmente respeito a mercadorias para venda (506,9 milhares de euros, executados em 41%), conservação de bens (339,2 milhares de euros, executados em 45%) e outros trabalhos especializados (2,987 milhões de euros, com grau de execução de 85%, face ao orçamento corrigido).

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque em 31 de dezembro de 2024 a carteira de crédito mantinha uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, representativos de cerca de 98,19% da dívida.

No quarto trimestre de 2024, a receita total consolidada, totalmente executada face ao orçamento corrigido, ascendeu a 120,1 milhões de euros, dos quais se destacam:

- 20,9 milhões de euros de receitas correntes, com um grau de execução de 99,9% face ao orçamento corrigido, destacando-se
  - 8,7 milhões de euros de juros da carteira de crédito, e
  - 10,4 milhões de euros na alienação de imóveis;

- 99,2 milhões de euros de receitas de capital, com um grau de execução de 100% face ao orçamento corrigido, essencialmente compostos por:
  - 49,6 milhões de euros respeitantes à recuperação de crédito,
  - 35 milhões relativos à liquidação do CEDIC constituído no final de 2023, e
  - 14 milhões de euros de saldo de gerência.

Miraflores, 27 de janeiro de 2025

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal